

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1461 – PÁG. 1 – QUINTA - FEIRA – 21 - 05 - 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Processo Adm: 051/2020

Modalidade: Dispensa nº
010/2020

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

Ref.: AQUISIÇÃO DE LICENÇA ENTERPRISE GUARD, COMODATO DE HARDWARE APPLIANCE XG 105 SUPORTE 8X5 E ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE XG 105 COM REVISÃO DE SOFTWARE E SUPORTE NÍVEL I COM ATENDIMENTO 8X5 – 1 WORDAY COM DESPESAS DE VIAGEM INCLUSAS, JUNTO AO PAÇO MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 MESES EM CONFORMIDADE COM O INCISO II, ART. 24 DA LEI 8.666/93, o qual perfaz o valor total de R\$ 5.580,00 (Cinco mil quinhentos e oitenta reais).

A documentação referente à dispensa de licitação nº 010/2020 atende a todos os requisitos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a dispensa de licitação nº 010/2020 para a contratação do serviço supramencionado.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2020.

Edson Hugo Manueira
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1461 – PÁG. 2 – QUINTA - FEIRA – 21 - 05 - 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 121/2020

Dispõe sobre Prorrogação de Contrato PSS

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado de 21/05/2020 até 31/07/2020, o contrato do senhor GUSTAVO RIBEIRO ALVES, portador do RG 88117093, CPF 061.711.759-43, matrícula 223, ocupante do Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, por conveniência e oportunidade da administração, de acordo com classificação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, Nº 001/2018, EDITAL Nº 003/2018 do Processo Seletivo Simplificado, conforme prazo abaixo, podendo ocorrer futuras prorrogações, por tempo maior ou menor, a critério da Administração, observando o prazo de validade do Processo Seletivo e o limite máximo de 2 (dois) anos de contratação;

Art. 2º. Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições contrárias ao mesmo.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 21 dias do mês de maio de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

“Juntos construindo um futuro melhor”